



Câmara Municipal SJBV <protocolo.cmsjbv@gmail.com>

Proibições financeiras no ano de eleições

Universidade de Direito Público <escoladeadministracao1@iebap.com.br>

24 de novembro de 2023 às
07:57

Para: contato@iebap.com.br

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 248/2023

A Lei de Responsabilidade Fiscal, com as diversas alterações realizadas nos últimos anos, prevê que é nulo de pleno direito a aprovação, a edição ou a sanção de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato para nomeação de aprovados em concurso público: a) resultar em aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo; ou b) resultar em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo.

Há julgados que indicam que a Lei de Responsabilidade Fiscal deve ser aplicada mesmo na simples recomposição salarial. Quer aumentar salário para corrigir a perda provocada pela inflação em ano de eleição? Faça antes do dia 04/07/24. Quer aumentar salário acima da inflação? Faça antes do dia 09/04/24.

Para todas as informações sobre esse tema, convidamos você a realizar o curso sobre os erros que resultam na rejeição das contas das câmaras e das prefeituras, presencial, dia 5 de dezembro de 2023, das 09:00 às 16:00 horas, em São Paulo, SP, com Flavio Correa de Toledo Junior e Moacir Marques da Silva.

Panfleto com a proposta em PDF do curso com todos os detalhes no arquivo em anexo.

Muito obrigado,

Eduardo Cassiano do Nascimento

Diretor Pedagógico

(11) 2626-1542

Universidade de Direito Público – UNIDIP/EBAP

folder_curso_erros-que-resultam-na-rejeicao-05-12-2023_laminas.pdf
3515K

A Disposição dos Vereadores
27 / 11 / 23
por delegação
Presidente

Curso sobre **OS ERROS QUE RESULTAM NA REJEIÇÃO DAS CONTAS DAS CÂMARAS DE VEREADORES E DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS**

**Aspectos jurídicos e financeiros das contas
do Poder Legislativo e do Poder Executivo**



DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023



9H ÀS 16H



PRESENCIAL



LOCAL DO CURSO: ESPAÇO PAULISTA

Avenida Paulista, nº 807 - 17º andar - São Paulo - SP

PROFESSORES:



FLAVIO CORRÊA DE TOLEDO JUNIOR

autor de livros e de centenas de artigos sobre orçamento público e responsabilidade fiscal, ex-professor universitário, ex-assessor técnico do TCESP e ex-diretor financeiro da Prefeitura do Município de São Paulo.



MOACIR MARQUES DA SILVA

Foi Diretor Pedagógico da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Autor de diversas publicações sobre orçamento público. Desembargador aposentado. Agente de Fiscalização e Professor da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do TCMSP.



Universidade de Direito Público
Inscrições em: www.unidip.com.br

**ABRA O
FOLDER**

Curso sobre OS ERROS QUE RESULTAM NA REJEIÇÃO DAS CONTAS DAS CÂMARAS DE VEREADORES E DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS

PROGRAMA

● PROFESSOR FLAVIO CORRÊA DE TOLEDO JUNIOR

09:00 ÀS 10:30

INTRODUÇÃO AO CURSO:

Desacertos na Fixação Remuneratória - Princípio da Anterioridade - Exame Prévio do Ato Fixatório - Modo Fixatório A Superação dos Limites Financeiros da Constituição - O Limite à Remuneração Total dos Vereadores - Os Limites à Despesa Total - A Base de Cálculo do Repasse à Câmara dos Vereadores - O Limite à Folha de Pagamento - Os Limites à Remuneração do Vereador - O Limite ao Subsídio do Presidente da Câmara Os Pagamentos Indevidos ao Agente Político - Revisão do Subsídio acima da inflação anterior - 13º Salário para os Agentes Políticos - Sessões Extraordinárias - Verbas de Gabinete Demais desacertos que conduzem à recusa da conta - Excesso de cargos em comissão - Falta de retenções previdenciárias - Falta de recolhimento do Imposto de Renda e de valores não utilizados - Indevida revisão geral anual - Despesas Impróprias - Imoderação no uso do regime de adiantamento - Horas extras para ocupantes de cargos em comissão. - Falta de transparência fiscal - Inoperância do sistema de controle interno. - Não atendimento às restrições fiscais de último ano de mandato - Não atendimento às vedações da Lei Eleitoral Falhas que conduzem às recomendações e advertências do Controle Externo - Falta de debate dos planos orçamentários do Município (plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual) - Falta de acompanhamento da execução orçamentária - A concessão de elevadas margens na lei orçamentária anual - Falta de cautelas fiscais nos contratos de criação, expansão e aprimoramento da ação governamental.

● PROFESSOR MOACIR MARQUES DA SILVA

11:00 ÀS 16:00

1. ORÇAMENTO

- 1.1. Margem para créditos suplementares
- 1.2. Criação, expansão ou aprimoramento da ação governamental
- 1.3. Renúncia de receitas
- 1.4. Precatórios
- 1.5. Ordem cronológica de pagamentos
- 1.6. Déficit orçamentário

2. CONTROLE

- 2.1. Existência e funcionamento do Controle Interno
- 2.2. Regime de adiantamento
- 2.3. Controle de consumo de combustíveis
- 2.4. Lei de acesso à informação
- 2.5. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
- 2.6. Lei Complementar 173/2020

3. PESSOAL

- 3.1. Despesas com pessoal (nova lei das OSs)
- 3.2. Contribuições previdenciárias
- 3.3. Cargos em comissão (descrição, escolaridade, quantidade)
- 3.4. Contratação de pessoal por tempo determinado
- 3.5. Limites da Despesa com pessoal

4. SUBSÍDIOS

- 4.1. Modo de fixação
- 4.2. Limites
- 4.3. Análise prévia do ato
- 4.4. Anualidade

5. PODER LEGISLATIVO

- 5.1. Limite ao subsídio dos vereadores
- 5.2. Limite com folha
- 5.3. Consequências da rejeição de contas
- 5.4. Apreciação das contas do Prefeito
- 5.5. Devolução de duodécimo
- 5.6. Acúmulo de cargo do vereador

6. ÚLTIMO ANO DO MANDATO

- 6.1. Art. 42 da LRF
- 6.2. Despesas com pessoal nos últimos 180 dias do mandato
- 6.3. Revisão Geral Anual
- 6.4. Publicidade e Propaganda
- 6.5. Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios
- 6.6. Despesas com pessoal nos últimos 180 dias do mandato
- 6.7. Demais condutas vedadas

HORÁRIOS

09:00 ÀS 10:30

Profº. Flavio Corrêa de Toledo Jr

11:00 ÀS 12:00

Profº. Moacir Marques da Silva

13:30 ÀS 16:00

Profº. Moacir Marques da Silva

10:30 ÀS 11:00

Coffee break

12:00 ÀS 13:30

INTERVALO LIVRE
PARA ALMOÇO

16:00

ENTREGA DOS
CERTIFICADOS



DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023



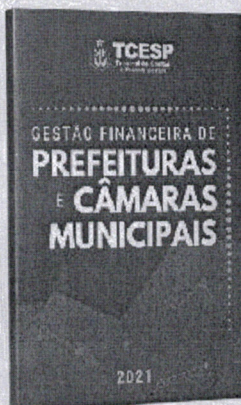
9H ÀS 16H



PRESENCIAL

Inscrições em: www.unidip.com.br**AMPLO MATERIAL DIDÁTICO**

Os participantes do curso recebem o Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais, publicação pública do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, entregue impressa e encadernada pela Universidade de Direito Público – UNIDIP.

**CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO**

Ao término do curso, comprovada a presença integral do participante durante a exposição, será entregue o certificado de participação, com carga horária de 08 (oito) horas, que conta como atividade complementar de ensino, podendo ser usado a título de currículo, plano de carreira ou estágio.

COFFEE BREAK

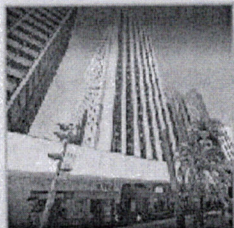
Haverá à disposição de todos os alunos água mineral e café o tempo todo na sala. Às 10:30 será servido um delicioso coffee break preparado pelo Espaço Paulista, com café, leite, suco, doces e salgados.

QUEM PODE PARTICIPAR

Agentes de licitação, Agentes de contratação, Procuradores, Advogados, Contabilistas, Secretários, Diretores, Prefeitos, Vereadores e demais agentes públicos que componham ou pretendam compor a equipe de apoio em licitações.

INSCRIÇÕES

1. As inscrições podem ser realizadas preferencialmente pelo site www.unidip.com.br.
2. Também pode entrar em contato conosco pelos seguintes canais:
Telefone: (11) 2626-1542 (de segunda à sexta, das 10 às 17 horas)
E-mail: contato@unidip.com.br

LOCAL DO CURSO

LOCAL DO CURSO:
ESPAÇO PAULISTA

Avenida Paulista, nº 807 - 17º andar - São Paulo - SP

VALOR DA INSCRIÇÃO - PAGAMENTO

R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)
(01 inscrição)

Para 02 inscrições,
desconto de
10%
no valor total

Para 03 inscrições ou mais,
desconto de
15%
no valor total

FORMA DE PAGAMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

O pagamento deve ser realizado um dia antes do curso, por boleto, depósito ou PIX, enviando o comprovante para contato@unidip.com.br. Excepcionalmente, as "pessoas jurídicas de Direito Público", que apresentarem no e-mail contato@unidip.com.br a nota de empenho ou documento equivalente, poderão solicitar o pagamento em data posterior a realização do curso.

FORMA DE PAGAMENTO DOS PARTICULARES

O pagamento deve ser realizado um dia antes do curso, por boleto, depósito ou PIX, enviando o comprovante para contato@unidip.com.br.

PAGAMENTO POR BOLETO

O boleto bancário é emitido automaticamente no ato de inscrição ou pode ser solicitado no e-mail contato@unidip.com.br.

PAGAMENTO POR DEPÓSITO:

BANCO DO BRASIL – 001

Agência 1812-0

Conta-corrente 57279-9

Universidade de Direito Público – UNIDIP

CNPJ nº 35.883.382/0001-23

Observação: o comprovante de depósito deve ser enviado para contato@unidip.com.br.

PAGAMENTO POR PIX

BANCO ITAÚ: 35883382000123 (CNPJ da UNIDIP).

BANCO DO BRASIL: contato@unidip.com.br (E-mail da UNIDIP)

NOTA FISCAL

A nota fiscal eletrônica de serviços será entregue no dia do curso ao participante, mas se precisar da nota fiscal antes é só pedir no e-mail: contato@unidip.com.br.

DADOS PARA EMPENHO

Universidade de Direito Público LTDA

Avenida Paulista, nº 726, conjunto 1707, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-910

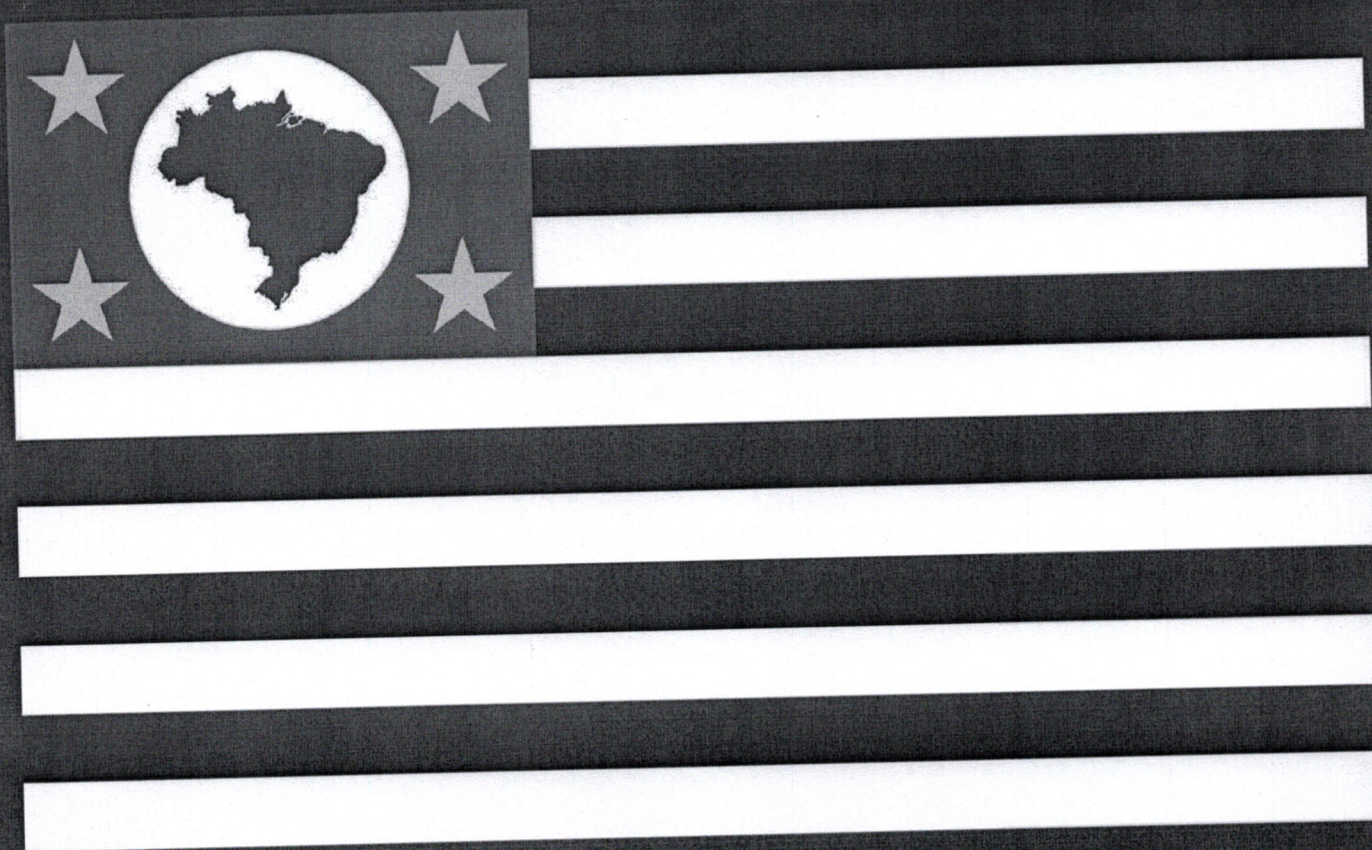
CNPJ nº 35.883.382/0001-23

Inscrição estadual: isenta

Inscrição Municipal nº: 6.488.128-8

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. O cancelamento de uma inscrição somente é permitido quando avisado com cinco dias úteis de antecedência da data marcada para o curso, pelo e-mail contato@unidip.com.br, sob pena de ser cobrada a inscrição.
2. A participação no curso e o não pagamento da inscrição autorizam a contratada a cobrar do participante a inscrição, em seu nome e em seu CPF, independente de no ato de inscrição ter sido informado que o responsável pelo pagamento seria pessoa jurídica.
3. Despesas com hospedagem, almoço e estacionamento de veículos são por conta do contratante.
4. As certidões de regularidade fiscal das Fazendas federal, estadual e municipal estão disponíveis no site www.unidip.com.br.



Curso sobre
OS ERROS QUE RESULTAM NA REJEIÇÃO DAS CONTAS
DAS CÂMARAS DE VEREADORES E DAS PREFEITURAS
MUNICIPAIS SEGUNDO O ENTENDIMENTO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

 Inscrições em: www.unidip.com.br



Universidade de Direito Público

Faculdade Brasileira de Administração Pública – FABAP

Escola Brasileira de Administração Pública – EBAP

Avenida Paulista, nº 726, 17ª andar, Conjunto 1707D,
Bela Vista, São Paulo, SP, CEP: 01310-910

contato@unidip.com.br



www.unidip.com.br



[unidip.oficial](https://www.instagram.com/unidip.oficial)